# G A B I N E T E

**Portaria** n.º 1096/GAB/2024

***Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 20159/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 04/08/2022 a 03/08/2024, no total de **2%** a servidora **NELI BONNA**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FME Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***